

**PORTARIA Nº 994/2024****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE  
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO  
HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **23031/2024**, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 889/2023, referente à **PROGRESSÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2020/2022)** concedida ao servidor **CLÁUDIO ALVES**, lotado na SEMSEG, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
1300202	CLAUDIO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL PCS	16/10/2000	CECD	II	K	Não promovido	2020/2022	-

Leia-se:

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
1300202	CLAUDIO ALVES	Guarda Civil Municipal	16/10/2000	CECD	II	K	L	2020/2022	16/10/2022

**Art.2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

